



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 211, DE 18 DE JUNHO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º e § 3º do art. 9º do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve:

Designar ALTINO VENTURA FILHO, para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério de Minas e Energia, com mandato até 17 de fevereiro de 2011.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 19.6.2008 - Seção 2.